



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2490 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 27 de dezembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 291204/2023
- Extrato de Resumo do Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 291205/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2490 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 27 de dezembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 291204/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Termo de Contrato nº 291204/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/12/2024 até 31/01/2025, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário do Pregão Eletrônico nº 025/2023, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do Ano de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Ação 2001.4.122.2000.2.2 – Políticas Públicas para Manter as Ações do Gabinete da Prefeita, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Ação 5001.20.122.2000.2.9 – Políticas Públicas para Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Ação 6001.12.368.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar – Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos (Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino), Ação 6001.12.122.3000.2.25 – Desempenho do Salário Educação (QSE), Fonte 15500000 – Transferência do Salário Educação, Ação 6001.12.122.3000.2.26 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 7001.15.122.2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 27 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 291205/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Termo de Contrato nº 291205/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/12/2024 até 31/01/2025, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário do Pregão Eletrônico nº 025/2023, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do Ano de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através das seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Ação 2001.4.122.2000.2.2 – Políticas Públicas para Manter as Ações do Gabinete da Prefeita, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Ação 5001.20.122.2000.2.9 – Políticas Públicas para Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Ação 6001.12.368.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar – Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos (Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino), Ação 6001.12.122.3000.2.25 – Desempenho do Salário Educação (QSE), Fonte 15500000 – Transferência do Salário Educação, Ação 6001.12.122.3000.2.26 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 7001.15.122.2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 27 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado